



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO
Estado de Rondônia
Lei de Criação Nº 376/92 - 13/02/92
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
PODER EXECUTIVO



LEI Nº 1.334, DE 30 DE ABRIL DE 2026.

“Abre no orçamento vigente crédito adicional especial por superávit e da outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO CRESPO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 66, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial por superavit na importância de R\$ 250.000,00 visto a necessidade da Secretaria Municipal de Cultura Desporto e Lazer, tal crédito será distribuído na seguinte dotação:

Suplementação (+) 250.000,00

Superávit Financeiro

02 08 01 Secretaria de Cultura, Desporto e Lazer

336	13.392.0010.2034.0000	MOVIMENTO CULTURAL E ESPORTIVO – INCLUSÃO, LAZE	250.000,00
		REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E RELIGIOSOS	F.R.: 0 2 500
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
	2	Recursos de Exercícios Anteriores	
	002 500	Recursos não Vinculados de Impostos	

Art. 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: 250.000,00

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Crespo–RO, 30 de abril de 2026.

EDER DA SILVA
Prefeito Municipal de Rio Crespo – RO



Município de Rio Crespo

63.761.977/0001-41
Av. Joaquim Pedro Sobrinho
www.riocrespo.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Lei	nº 1.334/2026	30/04/2026

ID: **162053**

CRC: **5B395BCC**

Processo: **61-36/2026**

Usuário: **EDSON DA APARECIDA DIAS**

Criação: **30/04/2026 13:20:16** Finalização: **30/04/2026 13:20:54**

Processo



Documento



MD5: **3DC0B966F7EED2E2696A857FB5F28A17**

SHA256: **C4DC519A7F981210A8736557CE375B98FA95446CA4FA012D6D277335F3267BE8**

Súmula/Objeto:

Lei nº 1.334/2026

INTERESSADOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO	Rio Crespo	RO	30/04/2026 13:20:16
------------------------------------	------------	----	---------------------

ASSUNTOS

PROJETO DE LEI	30/04/2026 13:20:16
----------------	---------------------

CIENTES

ODAIR JOSE RODRIGUES	04/05/2026 07:53:02
----------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS



EDER DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL DE RIO CRESPO

30/04/2026 13:21:47

Assinado na forma do Lei Municipal nº 941/2021.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.riocrespo.ro.gov.br informando o ID 162053 e o CRC 5B395BCC.